



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao Décimo Oitavo (18) dia, do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11h, foi realizada a 9ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringham Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Moisés Sassine El Zoghbi e, Dra. Roberta Fabres Pereira.

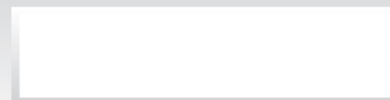
Ausente a Conselheira, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, por motivos de saúde justificado por meio de atestado médico e a Conselheira, Dra. Vera Luiza Pimentel Terzi Milliole, em razão de suas férias.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 8ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 04/05/2023.
2. Em seguida, foi tratado o ponto posto em pauta, qual seja as propostas para alteração do Regimento Interno do CPROGE.
3. O Presidente, inicialmente, informou aos Conselheiros que a ideia inicial seria a apresentação das sugestões e ideias para alteração do Regimento. Conhecendo os pontos, em uma próxima reunião seriam votadas as ideias.
4. Após, o Presidente, por ordem alfabética, abriu para que os Conselheiros pudessem apresentar suas sugestões.
5. Os Conselheiros, Dra Amanda, Dra Anita, Dr Guilherme, Dra Luciana, Dra Roberta, informaram não terem sugestões para apresentar no momento.
6. O Conselheiro, Dr Fernando, ressaltou a sugestão apresentada quando da análise do Processo nº 5301/2022 pelo Conselho da Procuradoria em sua 17ª Reunião do ano de 2022.
7. O Presidente disse que se recorda da alteração sugerida e será colada para análise e apreciação do CPROGE.
8. O Conselheiro, Dr Moisés, disse que compartilhou com os demais Procuradores essa questão e sugestões de alteração do Regime, por ser uma questão que envolve a carreira de Procurador. Diante disso, recebeu muitas sugestões que precisam ser compiladas. Ressaltou que o Regimento Interno atual não prevê questões sobre julgamento, e essa é uma questão muito debatida, bem como o pedido de vistas



- sucessivas, relatoria – quem é o relator, etc, questões de votos e acolhimentos parciais, prazo de relatoria, etc. Sendo, portanto, uma oportunidade para dinamizar a forma de julgamento de processos do CPROGE.
9. Ainda, o Conselheiro, Dr Moisés, ressaltou outros pontos, sendo eles: convocação de suplentes diante da ausência de um procurador, ou seja, qual momento o suplente será convocado? Apenas quando faltar quórum?; revisão das questões definidas em ata para incluir nas questões de procedimento; modernizar o CPROGE; Eleição do CPROGE – possibilidade alterar a Lei para que Procuradores Gerais e Subprocuradores possam votar; Regulamentar a forma de recondução ao conselho (Limitar); elaboração de critérios objetivos para quem pode votar e ser votado, a fim de evitar os casos de maior embrolhos.
 10. O Conselheiro, Dr Fernando, sugeriu que fosse distribuído entre os conselheiros, as atas do CPROGE, desde a sua instituição até a presente data, para que pudessem ser analisadas e filtradas para que certas discussões sejam sumuladas em vez de incluídas no regimento. Ainda, ressaltou que é importante que antes de alterar o regimento seja feito um estudo das atas, para lembrar tudo que já foi problema e foi decidido pelo CPROGE.
 11. O Conselheiro, Fernando, ainda deu a dica de que em cada próxima reunião fossem sumulados ano por ano das atas do CPROGE. De modo que as atas seriam divididas para análise dos Conselheiros. Fazendo um resumo das súmulas ano por ano, no final ficaria mais fácil definir o que passaria a integrar o Regimento e o que continuaria como súmula.
 12. A Conselheira, Dr Roberta, disse que existem decisões contraditórias no CPROGE, por isso deve ser analisado com cautela.
 13. O Presidente, Dr Thiago, disse que é interessante a análise de todo esse material para que as propostas de alteração possam ser amadurecidas, talvez não para a próxima reunião, mas para as demais em razão da complexidade da matéria. Ressaltou ainda que, sempre ao realizar esse tipo de regulamentação, pode gerar um problema futuro e tendo uma quantidade maior de pessoas para revisar e fazerem as críticas, com um tempo de análise poderão enxergar os possíveis problemas.
 14. A Conselheira, Dra Amanda, disse que com relação a recondução, no início do Conselho, não foi informado um limite de tempo em razão do tamanho do grupo de Procuradores, uma vez que são 15 e a metade tem que ser eleita. Portanto, limitando, acabaria que não haveria concorrência, de modo que aconteceria o revezamento de Grupos.
 15. O Presidente, disse que existem precedente para discussão dos dois pontos de vista, de limitar ou não a recondução, e eles são defensáveis. Por isso é interessante que se tenha uma proposta para que seja discutida, e até para que, se for o caso, se a maioria achar que não é conveniente, rejeitar.
 16. O Conselheiro, Dr Fernando, disse que é preciso tentar, dentro do possível, fazer um ajuste que agrade a todos e formalizá-lo via regimento.
 17. O Presidente, continuou sua fala informando a todos que até final do ano a Procuradoria terá a oportunidade de fazer uma alteração na legislação, em razão da elaboração do novo plano de cargos e salários. Será um pacote bem grande de sugestão de alteração de todas as leis municipais que tratam das carreiras. Portanto, é uma oportunidade de que todos comecem a pensar o que gostaria que fosse alterado na legislação, o que atualmente não está bom e pode ser inserido, de questões procedimentais, competências, questões do dia a dia. Ressaltou ainda que, nesse pacote grande de



alterações é uma grande oportunidade para que possa ser feita as alterações necessários na Lei da Procuradoria sem que o foco esteja apenas nela. Por isso, pediu a todos que possam analisar a lei e propor as alterações para discussão.

18. Ato contínuo, o Presidente disse que a sua sugestão é que sejam feito o compilado das atas, bem como pegar as ideias apresentadas pelo Conselheiro, Dr Moisés, e pelo Conselheiro, Dr Fernando, e iniciar um diálogo para criação de algumas propostas para alteração do Regimento e propor para discussão do Conselho.
19. Por fim, o Presidente, Dr. Thiago, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 18 de Maio de 2023.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 33.869
Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 37.161
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringham Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município